

Processo	NUP/17525/2020/CMP
Porto, 22/04/2020 Ofício: NUD/154987/2020/CMP	
Requerente: Zerca, Lda. Resposta ao documento: NUD/49868/2020/CMP e NUD/154453/2020/CMP Local: JÚLIO DINIS (R. de)	

#### À Firma

Zerca, Lda.  
Avenida Vasco da Gama, n.º. 774  
4430-247 VILA NOVA DE GAIA

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 09/03/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras particulares, bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Júlio Dinis, junto ao n.º. 735, numa extensão aproximadamente de 15 metros, nos dias 29 de abril, 7, 13, 19 e 25 de maio de 2020, das 10H00 às 13H00.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/103678/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev\_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

<b>Processo</b>	<b>NUP/17525/2020/CMP</b>
Porto, 06/03/2020 Informação: NUD/103678/2020/CMP	
Requerente: Zerca, Lda Resposta ao documento: Local:Rua de Júlio Dinis 735	

**Assunto:** Análise do pedido de autorização de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

### 1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da informação final.

### 2. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Rua Júlio Dinis, junto ao nº 735, numa extensão aproximadamente 15 metros, pelo período de 9 dias interpolados

2.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via, é solicitado por motivo de obras particulares, realização de bombagens de betão.

### 3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.

3.3 A realização de bombagens de betão, motivo pelo qual o requerente solícita o condicionamento de trânsito com estreitamento de via, é objeto de licenciamento, tendo sido emitido para o local o Alv/536/19/DMU com **validade até 03/06/2020**.

### 4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito com estreitamento de via está prevista no n.º 3 desse artigo.

### 5. Condicionantes

5.1 A realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá ser efetuada no período compreendido entre as 10H00 e as 13H00, devendo o referido condicionamento ser assegurado permanentemente pela Divisão de Trânsito da PSP ou /Polícia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o respetivo acompanhamento.

5.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deve ficar condicionada à colocação da sinalização de obras de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 01 de Outubro e 20 de Agosto respetivamente, **devendo permitir sempre a circulação, no mínimo com uma faixa de rodagem com a largura de 7,00 metros.**

5.3 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.

5.4 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

5.5 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via deve ficar condicionada à indicação por parte do requerente de uma data com uma **antecedência mínima de 8 dias úteis à realização de cada bombagem**

## 6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que se verifiquem as condicionantes enumeradas no ponto 5.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente para pagamento das taxas referente ao período de 9 dias / 1 arruamento, (sem colocação de sinalização), com redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

### Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |  |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em

<https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/17525/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/106825/2020/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	09/03/2020

## ASSINATURA

### Informações - Gabinete do Município

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00